



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 385/2008

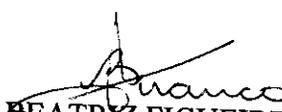
A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXIII do Regimento Interno do Tribunal, c/c art. 84 § 2º da Lei n.º 8.112/90, e tendo em vista o que foi decidido nos autos do Procedimento Administrativo nº 263064/2008,

RESOLVE:

CONCEDER Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, com exercício provisório na sede deste Tribunal, ao servidor efetivo deste Regional, **GUILHERME VILA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, atualmente lotado no Cartório Eleitoral da 080ª Zona, com sede no município de São Luís de Montes Belos, com efeitos a contar de 14/07/2008.

Anote-se e publique-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2008.


Desembargadora **BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO**
Presidente